



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 81/2019 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de outubro de 2019**

Dispõe sobre a fiscalização do contrato junto à Liderança Limpeza e Conservação LTDA, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa

**O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa* no uso de suas atribuições legais e**

**CONSIDERANDO**

que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**

que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**

que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos
- e) Indicar eventuais glosas das faturas.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para acompanhar e fiscalizar o Contrato celebrado entre a empresa – Liderança Limpeza e Conservação LTDA e o Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Sansão Rodrigo de Souza	2327014	Aux. em Administração	Fiscal Administrativo
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	2390307	Técnico em Agropecuária	Fiscal operacional - Titular
Tame Daniele Ribeiro Andrade	1889169	Assis. em Administração	Fiscal operacional Substituto

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 09/10/2019 10:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e fomeça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 4291

**Código de Autenticação:** 19cf6326e1



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521